IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO № 2.222, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 2.037, de 27 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº. 2.037, de 27 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 2º A Comissão de Levantamento, Avaliação e Regularização dos Bens Imóveis será constituída pelos titulares dos seguintes órgãos ou unidades:
- I Fabio Provenzano Giovanni Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
- II Romy Vasconcelos Canto Rupp Secretaria Municipal de Finança e Gestão
- III Silvio Roberto Moreira Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
- IV Reynaldo Antunes Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
- V Vanderson de Arruda Magalhães Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
- VI Cassio Augusto da Costa Marques Secretaria Municipal de Governo
- §1º Fica designado o servidor Fabio Provenzano Giovanni como responsável técnico pela emissão dos laudos de avaliação dos imóveis em observância aos critérios fixados nesta norma.
- §2º Fica estabelecida como unidade contábil que deverá gerenciar todos os registros Contábeis a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos." (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 10 de novembro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a547b122

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar